

LEI Nº 212/2020

**CRIA CARGOS PARA PROVIMENTO
PARA O CONCURSO PÚBLICO Nº
001/2020 DA PREFEITURA MUNICIPAL
DE MIRINZAL-MA, E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE MIRINZAL, ESTADO DO MARANHÃO, NO USO DE SUAS
ATRIBUIÇÕES LEGAIS, FAZ SABER A TODOS OS SEUS HABITANTES, QUE A CÂMARA MUNICIPAL
APROVOU E EU SACIONO A PRESENTE LEI:**

Art. 1º - Ficam criados 47(Quarenta e sete) cargos públicos, na forma descrita no anexo I desta lei, que fica fazendo parte integrante da mesma.

Art. 2º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MIRINZAL, ESTADO DO MARANHÃO, EM 01 DE
SETEMBRO DE 2020.**

Jadilson dos Santos Coelho
Prefeito Municipal de Mirinzal.